

Ofício nº 147/2019

Mara Rosa - GO, 08 de maio de 2019.

Ao Senhor

Delegado da Receita Federal

Anápolis – GO

Assunto: Informações VTN – instrução normativa RFB Nº 1640/2016.

Senhor delegado da Receita Federal do Brasil,

Através deste apresentamos a ratificação do ofício de nº 070/2019 de 28 fevereiro de 2019.

Em cumprimento ao disposto na instrução normativa da RFB de nº 1640 de 2016, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Mara Rosa – GO, para os anos de 2018.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura de aptidão restrita	Pastagens plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
2018	6.200,00	4.650,00	3.720,00	6.200,00	4.960,00	3.720,00

Os dados sobre o levantamento são descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: **Milena Rejane Bueno Leão Campos – Emater – GO.**

Os levantamentos foram feitos no período de 25/05/2017 a 19/06/2017 conforme ofício nº de nº 003/2017 – CRSM de 19/06/2017, e foram usados esses preços de VTN tanto para 2017 e também para 2018, conforme decreto de nossa emissão: decreto nº 121/2017 de 20 de junho de 2017 e o comunicado de 13 de setembro de 2018, informando que os valores ficaram inalterados em relação ao exercício de 2017 para 2018.

Atenciosamente,

Weberson Rodrigues de Amorim

Fiscal de Arrecadação e Tributos

Tribuna - Copilata - 09-Mai-2019 - 16:26-00019-1/2